



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALCEMAR MONTEIRO**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 0111-2, que exercia a função de Encarregado de Turma, **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, e art. 85, § 4º, da Lei Municipal 739/2014, com proventos integrais no valor de R\$ 976,32 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 827,39 (ref.8) – Anexo da Lei 035/93

Triênio: R\$ 148,93 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL